

TELEVISÃO EDUCATIVA

Major TAUNAY DRUMMOND COELHO REIS

Com o mesmo intuito que no princípio de 1960 (antes da mudança da capital) procuramos o então ajudante-de-ordens do Presidente da República, Major Edson Perpétuo e em novembro de 1960 nos dirigimos à Ordem dos Irmãos Maristas na pessoa do Irmão Figueiredo, Reitor do Externato São José, apelamos, em julho de 1961, para o Coronel Henrique de Assunção Cardoso que na ocasião presidia a Comissão Técnica do Rádio. Buscávamos nesses contatos apoio para a idéia de aproveitar-se, também no Brasil e com urgência, a Televisão Educativa.

Todos nos cederam parte de seu precioso tempo, ouviram-nos com atenção, consultaram com interesse a documentação que lhes levamos e enriqueceram nossas argumentações e sugestões com idéias preciosas. Todos cooperaram, na medida de suas possibilidades, com senso de oportunidade e continuam ainda dispostos a trabalhar, nos limites de suas atribuições, para que se venha a concretizar entre nós a TV Educativa.

Muitas outras pessoas consultadas se manifestaram favoráveis numa proporção tal, que não temos receio de afirmar que há uma receptividade encorajadora.

No entanto, por termos constatado, na prática, que a tarefa é de vulto e fôlego resolvemos organizar êsse trabalho cujo objetivo é mobilizar mais efetivo e meios para levá-la a termo.

Nessas páginas nos propomos a:

- a) Escrever um resumo das principais idéias surgidas nas nossas palestras, leituras e debates.
- b) Formular as sugestões ocorridas para concretização daquelas idéias.
- c) Apresentar artigos, publicações, traduções e dados selecionados destinados a melhor orientar e elucidar a questão.

Isto pôsto, passaremos a dar cumprimento ao que nos propusemos:

A) RESUMO DAS PRINCIPAIS IDÉIAS

PORQUE TEMOS PROCURADO AQUELES QUE PODEM AJUDAR

Em 1957 tivemos nossa atenção despertada para o problema e iniciamos uma coleta de publicações e dados sobre êsse assunto para estudo

e organização de um arquivo que, desde então, nos preocupa sempre enriquecer.

A partir do início de 1960 vimos procurando agir, na medida de nossa capacidade e possibilidades, para que seja implantado no Brasil um sistema eficaz de educação através da televisão, pois é principalmente no setor da Educação, difundindo-a ao máximo, que precisamos romper a barreira do subdesenvolvimento.

Considerando que o número de receptores, no país, vem crescendo rapidamente e que é hoje superior a 1.000.000 de aparelhos, estamos plenamente convencidos de que a TV educativa ser-nos-á particularmente útil. Achamos mesmo que quanto mais pobre e menos culto fôr o povo, mais lucrará com a televisão educativa.

Por êsses motivos e dentro da conduta que já nos havíamos impôsto é que vimos procurando todos aquêles que julgamos poder ajudar.

DA CONCESSÃO DE CANAIS

Neste setor vemos dois caminhos:

I) Manter os canais de TV na posse da coletividade sob o contrôle direto ou indireto dos homens que recebem delegação legítima de poder.

II) Ceder essas faixas, como se fôsem Capitânicas Hereditárias, a um número limitado de privilegiados, novos Capitães-Mores da idade do éter.

Em outras palavras é uma opção entre a solução democrática e a da Aristocracia de Mercúrio.

Sem resguardar devidamente o interêsse público, a cessão dos canais a indivíduos ou grupos para exploração comercial, de certo modo, cria um privilégio incompatível com o nosso regime político.

Por tudo isso achamos que as concessões para finalidades comerciais, além de outras limitações que não cabe aqui analisar, devem ficar subordinadas às necessidades do sistema nacional de televisão educativa.

OS QUE LUCRARÃO COM A TV EDUCATIVA

Além do País, dos Estados e dos Municípios, lucrarão com a TV educativa, entre muitos outros, os seguintes grupos:

— O dos patrícios que não dispuserem nem dispõem de escolas (primárias, secundárias, profissionais, comerciais, normais, colegiais, superiores e outras), parcela imensa que atinge uma população de dezenas de milhões.

— O daqueles que, por doença ou por outro fator, estejam impossibilitados de se afastar do lar.

— O dos que, sendo analfabetos ou possuindo outra deficiência no setor educacional ou cultural, se acanham de expor públicamente sua deficiência.

AS AULAS PODEM SER CADA VEZ MELHORES

As aulas através da TV serão ministradas por mestres selecionados. Além disso, com o passar dos anos essa seleção se irá tornando cada vez mais apurada, pois, podendo ser gravada em fita magnética "vídeo-tape" e organizada em arquivo, uma aula sobre determinado assunto poderá sempre ser substituída por versão melhor que possa surgir. Milhões terão acesso aos melhores mestres nacionais e estrangeiros.

O PORQUÊ DA ATUAÇÃO FEDERAL

A televisão educativa não constitui novidade.

Em 1952 o Rio de Janeiro esteve a ponto de montar uma estação de TV educativa.

Em São Paulo já há em funcionamento curso organizado.

Recentemente foi lançado plano destinado a aproveitar a TV na alfabetização de vasta região do País.

Já em 1936 se faziam experiências de aulas pela televisão em New York.

A partir de 1950 o novo processo de ensino teve grande incremento nos Estados Unidos, onde já em março de 1961 havia em funcionamento 54 canais exclusivos da TV educativa (não contando os das Forças Armadas).

Também em outros países, entre os quais a Itália e a Inglaterra, vem o ensino através da televisão comprovando sua extraordinária eficácia.

Face a êsses êxitos, o fato de não constituir uma novidade, quer no exterior, quer no País, se encarado com maturidade, constituirá antes um incentivo.

O que no momento precisamos, é tomar consciência: da importância do problema, da urgência de sua solução, das medidas de base e dos escalões em que deve ser tratado. Nesse setor somos de opinião que os Órgãos Federais devem tomar iniciativas prevendo e agindo com perspectivas nacionais. Além disso é prerrogativa exclusiva do Governo Federal a concessão de canais de TV.

OBJETIVOS DÊSTE TRABALHO

- Antecipar a concretização do que julgamos ser fatal e utilíssimo;
- Evitar que em nosso país sejam repetidos os erros, desperdícios e desorientações que retardaram e oneraram a solução do problema até em países mais adiantados.

B) MEDIDAS SUGERIDAS

1) Medida Preliminar Básica (Federal)

Estudo para determinar que percentagens de canais (VHF) e (UHF) devem ser reservadas para a TV educativa (exclusivamente):

Base Mínima: o exemplo da América do Norte, pois o deficit de escolas e professores aqui é muito maior que o de lá, em todos os níveis. Lá, com redes primária e ginásial praticamente suficientes, a TV educativa constitui apenas uma suplementação. Com o novo processo de educar, eles passam manteiga no pão de quem já tem pão.

Nós, com a TV educativa, daremos educação a milhões que, sem ela, não terão oportunidade de se educar. Para nós não será suplementação, não será apenas manteiga, será o próprio pão.

2) Medida Imediata

Utilização imediata das estações atuais para cursos.

3) Medida a Curto Prazo (Em Princípio Federal)

Montar a curto prazo uma estação de TV educativa piloto no Rio de Janeiro ou em São Paulo (em virtude de estarem concentrados nas regiões dessas cidades o maior número de aparelhos receptores).

4) Medida Para Futuro Próximo (Em Princípio Federal)

Montagem, em futuro próximo, de estações de TV educativa piloto em: São Paulo ou Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre, Brasília, Fortaleza, Curitiba e Belém.

5) Medida de Caráter Permanente

Atuação no propósito de que o sistema brasileiro de TV educativa se expanda e se aperfeiçoe, em todos os sentidos, até o limite de suas possibilidades de ajuda ao cidadão e à Pátria.

6) Medidas Legais Paralelas (Federal)

Estudo de nossa legislação com vistas aos objetivos que se tem em mira a fim de que sejam tomadas, em tempo útil, as providências que permitam o pleno aproveitamento da Televisão como meio de ensino.

C) DOCUMENTOS E DADOS ELUCIDATIVOS (*)

(*) Os documentos originais poderão ser consultados à Rua Ladislau Neto, 16, Andaraí — Rio de Janeiro (GB).

ANEXO N. 1

APRESENTAÇÃO

Tradução de alguns trechos selecionados do livro "Television in Education".

O livro acima, editado sob a responsabilidade do US Department of Health and Education, que corresponde ao nosso Ministério da Educação, proporciona uma excelente visão geral do problema.

TELEVISÃO NA EDUCAÇÃO (TRADUÇÃO)

Página V:

... Está proporcionando programas educacionais a muitas crianças em idade pré-escolar, aos portadores de alguma deficiência, às crianças mantidas em casa, aos velhos e doentes e às pessoas que não se instruíram, aos ambiciosos de progresso que trabalhando para viver só podem freqüentar escolas em horas diferentes das normais e muitas vezes com grande sacrifício, aos que deixaram o ginásio e por algum motivo não puderam obter seu diploma ginasial, aos que procuram aumentar seus conhecimentos e finalmente aos curiosos intelectuais que durante toda a vida nunca saciarão sua ambição de aprender face às vantagens e satisfações que o conhecimento proporciona...

Página VII:

... *Em 16 de outubro de 1950* (*) foi feita uma reunião no Ministério da Educação dos Estados Unidos (US Office of Education) para organizar as fôrças ligadas ao setor da educação no País num grupo coeso com objetivo de proteger canais de televisão a serem utilizados exclusivamente em proveito da educação. Nessa altura o Ministro da Educação (US Commitioner of Education) já havia solicitado da Comissão Federal de Comunicações (CTR) a reserva desses canais numa providência de envergadura nacional...

Página 3:

... Assim, a educação através da TV ficou em condições de demarrar quando a *14 de abril de 1952* (*) a Comissão Federal de Comunicações (CTR) depois de longas indagações reservou 242 (posteriormente 256) canais para uso exclusivo da TV Educativa não comercial...

Página 11:

... O episódio mais interessante dessa história ocorreu quando dos exames levados a efeito na universidade (em casa para os que não

(*) Grifo do tradutor.

podiam se afastar). Os estudantes de televisão obtiveram graus mais elevados que o estudante médio de "college"...

1ª Contracapa:

Pontos importantes:

— A assistência aos programas de TV, que nos Estados Unidos absorve quase tantas horas quanto o dormir, tem uma grande potencialidade para o bem.

— Talvez seu maior valor para o cidadão seja a aptidão para informar, esclarecer, e instruir constituindo uma cadeia de transmissão no que se refere à aquisição de conhecimento e treinamento de técnicas.

— As estações de televisão proporcionam muitos programas de valor para o telespectador em geral. Cabe agora às organizações educacionais colocar os arreios nesse gigante para que ele venha a atender necessidades específicas e individuais.

— O desenvolvimento das estações de TV Educativa, que no momento alcançam os confins continentais de nosso País, de fronteira a fronteira e de costa a costa e que têm continuamente crescido em número e importância está contribuindo de uma maneira segura para tornar realidade e que há tempos constituía apenas um sonho.

— O ensino direto pela televisão em nossas universidades, "colleges", e sistemas escolares está aumentando as possibilidades de expandir o bom ensino e ao mesmo tempo criando oportunidades valiosas para aqueles que presos ao lar foram prendados com a ambição sadia de tornar o aprendizado uma atividade permanente para o coração, para a mente e para o espírito.

ANEXO N. 2

APRESENTAÇÃO

Ao Congresso dos Estados Unidos foi apresentado um projeto de lei conhecido como S 205 que uma vez aprovado proporcionará a cada Estado da União Americana uma verba anual de um milhão de dólares a ser aplicada com a finalidade específica de acelerar os respectivos programas de Televisão Educativa.

Do inquérito levado a efeito para esclarecer os debates ligados à discussão da referida lei, publicado em documento oficial do Congresso Americano (de 1 a 2 de março de 1961), extraímos o depoimento do Sr. Burns.

Este depoimento abrange todo o problema e é sintético.

Página 77 do original:

Depoimento de John L. Burns. Presidente, Rádio Corp., da America (RCA)

Senhor Presidente, membros da Comissão, meu nome é John L. Burns. Sou Presidente da "Rádio Corp. of America".

Aprecio muito a oportunidade de me dirigir a esta comissão que por tantos anos tem contribuído, tão construtivamente, para o progresso das comunicações. O presente inquérito interessa-me particularmente por duas razões: primeiro porque a legislação que estudaís, no momento, está intimamente ligada ao maior desafio de nossos tempos; segundo porque uma boa parte de minha vida tem sido devotada aos assuntos a vosso cargo nessa legislação: comunicações e educação.

A Companhia que agora represento é uma das muitas produtoras de equipamentos de televisão no País e está empenhada em muitos setores das comunicações eletrônicas. Antes de entrar para a RCA, eu trabalhava como consultor de administração, função na qual a comunicação entre pessoas é, como na educação, um dos problemas principais.

Antes de atuar no campo da administração industrial, fui um professor — primeiro em Harvard, por último em Lehigh — e minha absorção no processo educacional aprofundou-se com os anos.

Acredito que a deficiência que existe hoje no setor da educação seja talvez, a maior das deficiências com que se defronta atualmente o nosso País. Este caso, o melhor caminho, e certamente o único rápido, para solucionar esse problema será através da televisão.

Das dispersas, embora freqüentemente proveitosas experiências com a TV educativa durante estes 8 anos, uma conclusão se impõe com clareza: a Televisão tem a capacidade de promover um maciço progresso na qualidade da educação americana, com o desenvolvimento máximo das capacidades individuais, em todos os níveis, por um preço que nós como nação podemos pagar — preço esse que, na verdade, não podemos deixar de pagar.

Televisão e a Qualidade da Educação

Históricamente, o objetivo principal de nosso sistema educacional tem sido o que o filósofo Ralph Barton Perry chamou uma definida e constante insistência na qualidade, e a televisão educativa pode contribuir para concretizá-lo por quatro importantes e distintos caminhos.

Primeiro, pode suprir a falta de professôres e ampliar a influência dos mestres excepcionalmente bem dotados para muito além das respectivas salas de aula.

O "Ford Foundation Fund" para o Progresso da Educação calculou que precisaríamos de metade dos recém-formados pelo "college", durante 10 anos, para suprir as necessidades em novos professôres. Apenas uma fração desta metade se tem dedicado às atividades de ensino, em consequência, devemos recorrer à nossa capacidade inventiva para suprir essa deficiência numérica.

Através da televisão educativa professôres notáveis podem inflamar a imaginação e cultivar o desejo de se distinguir em milhares de es-

tudantes, simultâneamente, e seus pensamentos podem ser preservados permanentemente por meio de "vídeo-tape". As melhores cabeças de nossa época podem compartilhar seu conhecimentos com alunos de todo o país, e possivelmente de todo o mundo.

Imaginem um corpo docente escolar constituído dos melhores professores que pudessem ser encontrados nos Estados Unidos. Além disso, seria possível promover conferências ocasionais com homens do gabarito de: Sir Winston Churchill, sôbre govêrno; James Conant, sôbre química; Robert Frost e William Faulkner, sôbre literatura; Carl Sandburg e Arnold Toynbee, sôbre história; Edward Teller, sôbre física; e Wernher Von Braun, sôbre a exploração do espaço. Que experiência absorvente seria, para nossos filhos, mergulhar neste vasto reservatôriq de conhecimento, sabedoria e eloquência.

A *segunda* maneira, pela qual a televisão pode contribuir, é dar ao professor melhores instrumentos. Pela reunião hábil do ensino com a radiodifusão e as artes gráficas, é possível elevar o nível de apresentação de cada matéria, da álgebra à zoologia. A Televisão pode proporcionar aos estudantes uma visão privilegiada de realizações importantes. Pode levar as melhores instalações de laboratório a escolas distantes que de outro modo nunca as conheceriam.

A *terceira* contribuição da televisão educativa é aliviar os encargos atuais dos professores, proporcionando-lhes mais tempo para a importantíssima função de assistência pessoal. Dentro dos padrões convencionais de ensino, a energia do professor é freqüentemente dispersa numa grande variedade de tarefas. Com a televisão, cada professor poderá se concentrar na tarefa para a qual esteja mais habilitado.

Um professor pode estar mais capacitado a fazer conferências para um grande grupo de estudantes. Na televisão, êle poderá se dedicar exclusivamente a essa tarefa, ministrando a lição a dezenas de milhares de estudantes em vez de a uma classe de 50, contando, para isso, com várias horas por dia para a preparação. Outro professor pôde estar igualmente adaptado à indispensável tarefa de orientar seções escolares complementares dirigidas a um pequeno grupo de alunos. Com a televisão, êle terá possibilidade de dedicar seu tempo integral à instrução e orientação individuais.

De minha experiência em educação, sempre senti que a orientação individual é o aspecto mais importante do ensino. Contudo, a média dos professores elementares, hoje em dia, só pode dispende 1,4 por cento do seu tempo escolar no proporcionar assistência pessoal. Com a televisão, isto poderá ser multiplicado muitas vezes.

A *quarta* contribuição da TV para melhoria da qualidade da educação consiste em permitir ao aluno progredir no seu próprio ritmo individual.

Com freqüência, hoje em dia, estudantes são lançados nas escolas da mesma maneira que a água é lançada no recipiente para formar gelo.

Ali são jungidos por um currículo inflexível e por um rígido horário escolar ajustado ao chamado aluno-médio. No processo atual, contudo, o mesmo aluno que está tirando o 3º ano de aritmética poderá estar em condições de cursar o 4º ano de leitura mas apenas o 2º de ortografia.

Com a televisão, laboratórios de línguas, e outros meios auxiliares eletrônicos, cada estudante poderá progredir num ritmo mais adequado ao seu próprio desenvolvimento. Ao aluno firme numa determinada matéria podem ser apresentadas palestras em televisão que o desafiem ao máximo de sua capacidade. O aluno médio poderá ser encorajado a desenvolver determinadas aptidões que possua. O aluno lerdo poderá ser assistido da espécie de atenção que evitará que ele se atrase.

Isto é muito importante em nossa sociedade complexa onde devemos procurar a plenitude de nossas possibilidades em pessoal. Woodrow Wilson, sàbiamente observou que a grande fôrça de uma democracia está no fato de que ela "dá expansão às energias de cada ser humano".

Televisão e o Custo da Educação

As técnicas eletrônicas de ensino podem não apenas prover instrução de qualidade superior, como fazê-lo a um custo menor, por aluno, do que os métodos atuais o fazem.

Essa consideração cresce em importância quando se pondera que hoje, as verbas aplicadas na educação são superadas, somente, pelas aplicadas na defesa nacional. A elevação da curva de despesas com escolas públicas de US\$ 192 por aluno em 1950 a US\$ 330 hoje — tem já criado problemas formidáveis para muitas comunidades. E, com os métodos educacionais atuais, as despesas provavelmente continuarão crescendo na proporção direta das matrículas escolares. Com o ensino eletrônico, as regras econômicas básicas podem ser drasticamente alteradas. Quanto maior o número de alunos assistindo um programa, menor o custo por aluno.

No Estado da Pensilvânia, uma pesquisa feita em quatro cursos mostrou que a despesa por estudante — semestre — hora foi de US\$ 5,44 apenas para instrução televisionada, comparada com a de US\$ 9,48 pelos métodos convencionais. Um estudo feito pelo Grupo de Educação Regional Sulista — abrangendo cerca de 300 "colégios" (colleges) e universidades, em 16 Estados — demonstrou que o custo da instrução pela televisão seria de cerca de US\$ 2,80 por estudante — semestre hora, comparado com o atual custo de US\$ 22 a US\$ 18 da instrução convencional.

A televisão possibilita também outras economias. Em Hagerstown, Md., 4 professores ministram aulas de música e arte que teriam requerido 34 professores não fôra a televisão. Em Dade County, Fla., o uso de refeitórios e auditórios para grandes turmas de TV permitiu que 30 por cento mais de alunos usassem cada prédio escolar, economizando, apenas em despesas de construção, US\$ 3 milhões.

Estou, naturalmente, a par do investimento inicial necessário para encetar-se a televisão educativa. Mas, sinto que, em termos de economia a longo prazo — particularmente quando a televisão é empregada na instrução em grandes áreas geográficas — ela mais do que justifica as despesas.

Televisão e o Futuro da Educação

Durante o audacioso período experimental da televisão educativa foram estabelecidas, com boa dispersão, cabeças de ponte de valor. Agora cumpre consolidar estas cabeças de ponte num todo contínuo.

É uma tarefa a exigir não adaptações tímidas mas lances arrojados. A legislação que estais considerando poderá ser um passo de grande significação no sentido da ampla aplicação de técnicas eletrônicas a serviço da educação. Posteriormente, poderá indicar o caminho para um sistema de instrução que venha auxiliar a solucionar as prementes necessidades de hoje.

Na minha opinião as três grandes necessidades são:

1 — Estreitar uma união mais íntima do ensino com a radiodifusão e as artes gráficas, tendo em vista desenvolver técnicas que tirarão o máximo proveito da incomparável aptidão da televisão para informar, incentivar e esclarecer.

2 — Criar grandes bibliotecas (arquivos) de “vídeo-tape” e filmes educativos selecionados de proeminentes professores, abrangendo o crescente *spectrum* do conhecimento humano.

3 — Criar a distribuição de material eletrônico didático dentro dos sistemas escolares numa mesma cidade, e o intercâmbio desse material entre sistemas escolares em diferentes localidades. Os meios técnicos para realizar isso já estão à mão através de circuitos fechados, circuitos abertos, gravadores de televisão baratos e ainda várias combinações desses elementos.

Em relação a este último ponto, acredito que o projeto de lei que estais estudando constituirá forte encorajamento aos educadores, nas diferentes comunidades, no sentido de concentrarem seus recursos a fim de montar e operar a televisão educativa. Proporcionando o indispensável “dinheiro semente”, deverá acelerar o crescimento de muitos sistemas estaduais e regionais já em funcionamento, ou na fase de projeto. Estes poderiam conduzir, por fim, à criação de um verdadeiro sistema nacional, com cada organização educacional selecionando o material adequado às suas próprias necessidades. Tal sistema poderia servir a escolas primárias e secundárias. Em complemento ao uso do circuito fechado, os programas poderiam ser difundidos em salas de aula bem como para o público em geral.

Uma das vantagens desse sistema nacional seria que a produtividade grandemente ampliada do professor se refletiria num considerável au-

mento dos proventos do mesmo. Com muitos sistemas escolares participando do programa e dos custos, o nível geral do subsídio dos professores poderia ser aumentado. Ao mesmo tempo, o professor de grande capacidade poderia, muito possivelmente, ter um salário comparável ao de outros líderes no campo dos negócios e das profissões liberais.

Outra vantagem de um sistema nacional seria possibilitar àqueles que, por uma razão ou outra, não pudessem freqüentar um "colégio", seguir um programa completo de cursos em casa. Assim, a televisão poria ao alcance de cada cidadão americano o diploma "colegial".

A eletrônica acena com o primeiro progresso realmente fundamental nos métodos educativos desde a invenção da imprensa há 500 anos atrás. Ela pode elevar o nível do ensino; pode baixar a contribuição dos que pagam impostos; pode ajudar o estudante a atingir o pleno desenvolvimento de sua capacidade individual. Focalizando estes fatos, acredito não ser apenas desejável, mas uma necessidade nacional.

Endosso a Lei n. S 205 como o primeiro passo essencial para o estímulo ao crescimento nacional dos métodos de ensino eletrônico, e respeitosamente peço a esta comissão e a todo o Congresso pronunciarem-se, nesta sessão, favoravelmente a este projeto. Muito obrigado.

Após apresentar seu depoimento por escrito que acabamos de transcrever, na íntegra, o Sr. Burns fez uma recapitulação verbal do mesmo, finda a qual travou-se entre ele e o Senador Pastore um diálogo interessante do qual extraímos o seguinte trecho:

... Senador Pastore ...

Pensa que devíamos nos permitir a alternativa, de quebrar as normas e autorizar a estação a apresentar anúncios pagos a fim de manter sua estabilidade financeira ou pensa que devíamos tudo fazer, nos limites de nossas possibilidades, para poupar tal situação à televisão educativa, evitando misturar educação e comércio?

Faço-me entendido nesta questão?

Sr. Burns — Sim Senhor. Na minha opinião a educação não deveria ser misturada com qualquer outro assunto. Penso que é muito importante para se ligar a outros assuntos. Penso que não devíamos desviar nossa atenção do importante e realizar toda a tarefa da maneira pela qual esta comissão começou a realizá-la.

Penso que o estímulo que estais criando por meio deste projeto de lei constituirá um avanço concreto no sentido de solucionar nosso problema.

Senador Pastore — Estarei a compreendê-lo bem? Em outras palavras, se autorizarmos a televisão educativa anunciar ou permitir anúncios, o Senhor acha que isso, em última análise, conduziria a um enfraquecimento do objetivo original da televisão educativa?

Sr. Burns — Sim. Eu acho.

Senador Pastore — O Senhor se oporia à permissão de anúncios?

Sr. Burns — Eu me oporia.

Senador Pastore — Muito obrigado, Sr. Burns, a menos que o Senhor deseje acrescentar mais alguma coisa. O Senhor nos foi muito útil e agradecemos sua vinda.

Sr. Burns — Muito obrigado.

Senador Pastore — Nossa próxima testemunha será a Senhora Robert Hornung. Ela está aí?

Senhora Hornung — Sim, Senhor.

ANEXO N. 3

APRESENTAÇÃO

Em 1958 nos Estados Unidos com 8 anos de experiência numerosas estações atuando exclusivamente no setor da educação televisionada e mais de 250 canais reservados para o mesmo fim, foram pela "U.S. Information Agency" para o "U.S. Information Service" pesquisados e selecionados os motivos capazes de justificar o emprêgo da TV como meio de ensino.

Transcreve-se, abaixo, na íntegra e por tradução de pág. 1 do documento original, os motivos referidos.

"1. O número de estudantes que deseja ensino, é superior àquele que os atuais prédios escolares podem comportar.

2. O número de professores ou professoras qualificados e experientes é insuficiente.

3. A verba para mais escolas ou mais mestres é insuficiente.

4. O problema de ensino é tão urgente que a televisão precisa ser empregada a fim de que poucos professores capazes, disponíveis, possam atender o grande número de estudantes.

5. Há vontade de aproveitar melhor os mestres disponíveis, fazendo com que o melhor dêes dê aula pela televisão auxiliado por outros professores atuando como conselheiros, assistentes ou monitores. Nesse caso cada professor trabalhará aproveitando suas melhores aptidões.

6. A carga de trabalho dos mestres é tão pesada que eles não dispõem de tempo suficiente para preparar devidamente tôdas as aulas. Se um professor puder dispor de um ou dois dias integrais para preparar uma aula para a televisão, que atenderá um número muito maior de

estudantes e estes por sua vez tiveram oportunidade de tirar dúvidas com os respectivos professores será melhor do que vários professores não preparados ministrarem a referida aula a suas próprias turmas.

7. Há necessidade de proporcionar cursos de aperfeiçoamento, sôbre evolução ou novidade no currículo, a professores presentemente empenhados nas atividades do magistério e a urgência da referida necessidade aponta um curso de aperfeiçoamento pela televisão como a melhor, se não a única, maneira de manter os professores atualizados".

Pela análise dos motivos 1, 2 e 3 podemos concluir que a educação através da televisão não é um luxo e sim o caminho mais econômico. Em última análise a pobreza de verbas constitui antes um fator de encorajamento.

ANEXO N. 4

Trecho de um artigo publicado à pág. 19 do número de fevereiro de 1961 do "Army Digest".

... "O estudo global do problema revelou que a instrução através da TV em nenhum caso se mostrou inferior à ministrada pelos processos convencionais, por outro lado, mostrou-se positivamente superior em alguns tipos de ensino tais como: manipulação de equipamento, correlação lógica entre partes, aprendizado de cor. Ficou evidenciado que os grupos de menor aptidão aprendiam melhor na televisão do que por meio dos processos convencionais" ...

ANEXO N. 5

Um caminho para levar a têrmo a sugestão n. 3, Medida a Curto Prazo (montar a curto prazo uma estação de TV Educativa Pilôto).

Num artigo de Flora Hamilton intitulado "Aulas transmitidas pela Televisão a 7 km de altura" publicado no "Diário de Notícias" de 3 de dezembro de 1961 colhemos os dados com os quais passaremos a demonstrar a importância que poderá ter iniciativa semelhante no Brasil.

Sabendo:

— que o alcance da estação de TV Educativa ali descrita (em funcionamento efetivo na cidade de Lafayette na Indiana, EUA) é de 320 km;

— que a cidade de Três Corações fica equidistante do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte e a 250 km de cada uma delas;

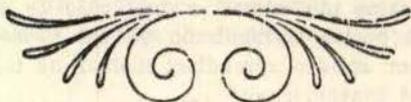
— que um círculo com centro em Três Corações e raio de 320 km, abrange, além das três capitais já citadas, o Nordeste de São Paulo, o

Sul de Minas Gerais, todo o Estado da Guanabara e quase todo o Estado do Rio de Janeiro;

— que esta é a região mais densamente povoada do País, contando não menos de 20 milhões de habitantes, aproximadamente 1/3 da população da República;

— e que nesta mesma região estão concentrados perto de 1.000.000 de aparelhos receptores de TV.

Achamos seria de grande interêse Nacional que, com base em Três Corações ou cidade próxima se fizesse entrar em funcionamento uma estação de TV educativa montada nos moldes daquela, descrita no referido artigo.



Mostre ao seu amigo industrial, comerciante, etc., que é vantagem anunciar na A DEFESA NACIONAL. Esta Revista circula em todo o Brasil e em outros países; é lida não só por militares mas também por civis e oficiais da Reserva integrados em diferentes atividades econômicas; é distribuída a várias bibliotecas e diversas organizações de natureza industrial ou comercial; a matéria que publica faz com que, geralmente, seja conservada por seus leitores, após lida, o que prolonga a vida dos anúncios.